

**DENOMINAÇÃO****Política de Responsabilidade Socioambiental****ÁREA EMITENTE****Gestão de Riscos****EMIÇÃO**

08/2015

**VERSÃO/REVISÃO**

1

**I. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo a Resolução 4.327 do Banco Central do Brasil de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**I. OBJETIVO**

Ratificar o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos e impactos socioambientais.

**II. IMPLEMENTAÇÃO**

Essa política entre em vigor a partir de 31/07/2015

**III. PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADE**

- Respeito e promoção das diversidades e equidades nas relações dos direitos humanos;
- Estimulo e implementação de práticas do desenvolvimento sustentável;
- Fornecimento de produtos e serviços adequados às necessidades dos clientes;
- Desenvolvimento contínuo de ações sustentáveis;
- Uso racional dos recursos naturais;
- Combate ao crime de lavagem de dinheiro e corrupção;
- Adotar práticas com clientes que estimulem seu envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Postura ética e transparente, disponibilizando informações acessíveis e adequadas das partes interessadas;
- Promover o desenvolvimento dos fornecedores e clientes com relação a sustentabilidade e responsabilidade sociocultural;
- Estimular a responsabilidade socioambiental, no processo de aprovação de produtos e serviços;

- A estrutura de governança da responsabilidade socioambiental e gestão de riscos socioambientais são compatíveis com o porte do banco;
- Prestar informações claras sobre produtos e serviços oferecidos a clientes e usuários;
- Disseminar a cultura de sustentabilidade com nossos colaboradores, clientes e fornecedores;
- Incluir os princípios de sustentabilidade social e ambiental nos treinamentos dos colaboradores da instituição;
- Promover a interação e o diálogo aberto entre os colaboradores, por meio de canal de comunicação com a administração e preservação do sigilo;
- Estimular o trabalho voluntário entre colaboradores em benefício da comunidade local;
- Adequar o sistema de gerenciamento de risco as mudanças legais, regulamentares e de mercado;

#### **IV. APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA**

A política de responsabilidade socioambiental foi aprovada pelo Comitê de Riscos e Conselho de Administração do Banco Luso e caberá as áreas de Controles Internos, Compliance e Riscos Operacionais as atualizações, divulgação e capacitação quando necessário.

#### **V. CONTROLE DE DOCUMENTO**

Emissão: 08/2015

Validade: 08/2016

**Conselho de Administração  
Banco Luso Brasileiro S/A**

\_\_\_\_\_  
Sr. Américo Amorim

\_\_\_\_\_  
Sr. Maurício Lourenço da Cunha

\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo José Dinis Ruas

\_\_\_\_\_  
Sr. Jorge Manuel Seabra de Freitas